



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 341 DE 07 ABRIL DE 2017.

**“DÁ NOME DE RUA A LUÍS  
FLORÊNCIO DE CARVALHO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUÍS LAGOA**, a rua projetada localizada no Loteamento Dr. Hamilton Cavalcante Júnior, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de abril de 2017.

---

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal